

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
COMITÊ TÉCNICO DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL – CTAI-JF**

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTAI-JF

DATA : 30/04/2021

LOCAL : PLATAFORMA TEAMS

HORÁRIO : 14h30 às 18h

HORÁRIO	TEMA	OBJETIVOS
<u>14h30</u>	<u>Abertura</u>	
<u>14h45</u>	<u>Tema 1:</u> Respostas às intimações do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento das Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020.	Objetivo: Promover o alinhamento das respostas a serem dadas ao CNJ no que tange às intimações encaminhadas ao CJF e aos TRFs para manifestação quanto ao cumprimento de dispositivos das Resoluções CNJ n. 308/2020 e n. 309/2020.
<u>16h15</u>	<u>Tema 2:</u> Execução do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal	Objetivo: Promover o alinhamento da execução do Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça Federal, como por exemplo a periodicidade da mensuração dos indicadores de desempenho, as datas de aplicação dos questionários da avaliação interna periódica, da avaliação pela Alta Gestão, da avaliação externa.
<u>16h45</u>	<u>Tema 3:</u> Padronização do conteúdo das alíneas “a” a “j”, do Inciso I e dos Incisos II, III e IV do art. 8º da IN TCU n. 84/2020.	Objetivo: Promover a padronização dos conteúdos a serem publicados nos sítios institucionais, no item “Transparência e Prestação de Contas”, referentes às alíneas “a” a “j” do Inciso I e dos Incisos II, III e IV do art. 8º da IN n. 84/2020.
	<u>Tema 4:</u> Monitoramento do Acórdão TCU n. 1745/2020 - Plenário	Objetivo: Iniciar as discussões sobre o atendimento dos seguintes itens do Acórdão TCU n. 1745/2020: <ol style="list-style-type: none"> 1) 9.1.2.1 – “elaboração e publicação do Manual do Planejamento de Atividades de Auditoria Interna, Manual de auditoria e Manual de Consultoria”; (CNJ) 2) 9.1.2.2 – “desenvolvimento e aplicação, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas, de políticas de desenvolvimento profissional para os servidores da Unidade de Auditoria Interna”; 3) 9.1.4.1 – “revisão da missão da auditoria interna para que seja incluída a perspectiva da agregação de valor em regulamento perene”; 4) 9.1.4.3 - “promoção do alinhamento do plano diretor da unidade de Auditoria Interna com o plano estratégico”; 5) 9.1.6.2 - “elaboração e aplicação, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, do mapa de competências para orientar os planos anuais de capacitação futuros”.

<u>17h:30</u>	<u>Tema 5:</u> Sistema Auditar	Objetivo: Dar continuidade as tratativas para a utilização do Sistema Auditar.
----------------------	---------------------------------------	---